

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO

LOGOTIPO E NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO

CONVÊNIO Nº _____/_____.

Instituição Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal/SELDF

C.N.P.J.:

Endereço: Edifício Luiz Carlos Botelho, Quadra 04 – Bloco A, 6º andares, SCS, Asa Sul. CEP 70.304-000

Cidade: Brasília/DF

Representada por: (nome completo do Secretário de Esporte e Lazer)

Cargo/Função: Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

Entidade Mantenedora:

Mantida:

Endereço:

Telefone:

Representada por:

Cargo/Função:

Coordenador(a) de Estágio:

Cargo/Função do Orientador:

e-mail:

Estagiário:

Matrícula:

Curso:

Semestre:

Modalidade do Curso: () a distância () presencial () semipresencial

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

RG:

Expedição:

UF:

CPF:

Endereço Residencial:

Cidade:

CEP:

Telefone Residencial:

Celular:

e-mail:

Celebram e acordam o presente Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório Sem Remuneração de acordo com as cláusulas e condições expostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este instrumento tem por objeto formalizar a realização de estágio curricular obrigatório supervisionado, a ser realizado pelo ESTAGIÁRIO junto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SELDF, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e conforme cláusulas e condições do Convênio firmado entre a(o) INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (nome legal) e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SELDF, em ____/____/____, e que estabelece as condições básicas para a concessão de estágios.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo do presente estágio é complementar a formação acadêmica, possibilitando a articulação entre teoria e prática, por meio do contato do estagiário com a vida profissional nas unidades da SELDF.

CLÁUSULA TERCEIRA – As IES deverão registrar as atividades de estágio a serem realizadas pelo estagiário no quadro abaixo de plano de atividades, considerando o estabelecido no Termo de Convênio:

PLANO DE ATIVIDADES

Atividades Pedagógicas	CH
Total	

CLÁUSULA QUARTA – O presente estágio será realizado sem remuneração de bolsa-estágio, isto é, não haverá concessão de bolsa ou qualquer outra forma de contraprestação, bem como não haverá auxílio-transporte, auxílio-alimentação nem auxílio-saúde, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência e da Jornada de Estágio

I – Vigência: Início: ____/____/____ Término: ____/____/____.

II – Jornada: das: ____:____ às ____/____.

III – Dias da semana: () segunda () terça () quarta () quinta () sexta.

IV – Carga Horária diária do estágio:_____.

V – O intervalo será de _____ hs às _____ hs.

VI – Carga Horária semanal do estágio:_____.

VII – Carga Horária total do estágio no semestre:_____

VIII – Área do Estágio: _____

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado poderá ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, desde que não exceda ao período de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de ESTAGIÁRIO portador de deficiência.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. O prazo mínimo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado é de 06 (seis) meses, exceto, nos casos de aplicação de questionários, pesquisa e/ou visitas técnicas.

CLÁUSULA SEXTA. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações do ESTAGIÁRIO

I – desenvolver as atividades de estágio nos termos do plano pedagógico do curso e plano de trabalho apresentado à SELDF;

II – observar, obedecer e cumprir as normas internas da SELDF, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações a que tiver acesso;

III – respeitar os profissionais e demais responsáveis pelo funcionamento da SELDF;

IV – apresentar, sempre que solicitado pela SELDF, os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, tais como: trancamento ou cancelamento de matrícula; abandono, conclusão de curso ou transferência de instituição de ensino;

V – comunicar imediatamente à(o) INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (nome legal) quando as instalações da SELDF não forem adequadas ou se tornarem inadequadas à realização das atividades de estágio e/ou as atividades desenvolvidas forem no estágio incompatíveis com as previstas no quadro de PLANO DE ATIVIDADES;

VI – preencher, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades Desenvolvidas no Estágio, na periodicidade mínima de 06 (seis) meses, e, inclusive, sempre que solicitado, o qual deverá ser assinado por ele e pelo seu Supervisor de Estágio;

VII – responsabilizar-se por danos causados aos profissionais e equipamentos da SELDF, quando no desenvolvimento das suas atividades;

VIII – comparecer à SELDF, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data de expedição do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pela IES;

IX - informar à SELDF os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio.

CLÁUSULA OITAVA – Das vedações ao ESTAGIÁRIO

É vedado ao Estagiário:

- I – ocupar-se, durante o estágio, com atividades não previstas no Plano de Trabalho e Plano de Atividades de Estágio;
- II – permanecer nas instalações físicas da SELDF sem a presença do profissional da educação ou supervisor do estágio, conforme o caso, bem como permanecer desacompanhado;
- III – usar qualquer tipo de droga ilícita, inclusive cigarro e álcool, nas dependências da SELDF;
- IV – retirar qualquer documento nas dependências da SELDF, sem expressa autorização;
- V – realizar quaisquer outras atividades sem a autorização prévia da chefia imediata da unidade da SELDF.

CLÁUSULA NONA – Das Obrigações da(do) INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (nome legal), em relação aos estágios de seus educandos:

- I – celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- V – zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- VIII – contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das obrigações da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SELDF:

- I – celebrar Termo de Compromisso com a instituição de ensino e o estagiário, zelando por seu cumprimento;
- II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III – indicar, se possível, funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários, simultaneamente;
- IV – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação

- resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- V – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VI – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vistas obrigatória do estagiário;
- VII - permitir o início das atividades de estágio, após o recebimento deste instrumento na SELDF, assinado pelas partes Estagiário, IES e Concedente;
- VIII - reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da inexistência de vínculo empregatício

O estágio curricular pertinente a este Termo de Compromisso não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a SELDF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na vigência do presente Termo de Compromisso, o ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais, efetivado pelo(a) INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (nome legal), sob a Apólice nº _____ e asseguradora (nome): _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da rescisão

O estágio poderá cessar, mediante justificativa por escrito, por qualquer das partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Constituem motivos para rescisão automática do presente TERMO DE COMPROMISSO:

- I - inobservar a jornada diária de estágio;
- II - quando terminar o prazo estipulado no Termo de Compromisso;
- III - na conclusão, interrupção ou trancamento do curso no(a) _____ (nome da Instituição de Ensino Superior);
- IV - a requerimento do estagiário;
- V - não houver cumprimento das cláusulas e condições do Termo de Compromisso;
- VI - por interesse ou por conveniência da Administração, desde que devidamente motivado, e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- VII - por ausência injustificada por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de um mês;
- VIII - por comportamento incompatível com as unidades da SELDF;
- IX - por divulgar informações sigilosas da SELDF ou da unidade a que tenha acesso em decorrência do estágio.

Para que produzam os efeitos legais, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, cabendo a primeira à SELDF, a segunda ao ESTAGIÁRIO, a terceira ao(à) INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (nome legal) e a quarta à UNIDADE DE EFETIVO ESTÁGIO.

Brasília, ____/____/____.

ASSINATURAS:

ESTAGIÁRIO _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR _____

CONCEDENTE _____

UNIDADE ADMINISTRATIVA _____